

Lei Municipal nº 323  
De 17 de Março de 1994

“AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI – FUNREI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a assinatura de convênio que entre si celebram a Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei – FUNREI e a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, visando do intensificar iniciativa que possibilitem a execução de planos integrados e cooperação mútua, execução em comum de trabalhos especializados e consultoria; formação e funcionamento de Pessoal, promoção e organização de cursos, encontros artísticos e culturais e outras modalidades de cooperação.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 17 de março de 1994.

Francisco de Assis pinto  
- Prefeito Municipal -